



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91
Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 2022.05.09.0065

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, às onze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó/ RN – Sala das Licitações, situada na rua Homero Alves, S/N, Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS DO RECREIO, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Após análise dos documentos apresentados foi constatado o seguinte. Foram inabilitadas as empresas: 1 - **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 02.085.687/0001-30)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6 do edital; 2 - **JQ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.883.801/0004-52)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.2, 6.1.3.3 e 6.1.3.6, do edital; 3 - **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.604.005/0001-26)**, por não apresentar documentação constante no item 6.1.3.2 e 6.1.3.6 do edital; 4 - **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ: 40.141.083/0001-53)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6, do edital; 5 - **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 28.240.229/0001-12)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.6, do edital; 6 - **R2 EMPREENDIMENTO E NEGOCIOS EIRELI-EPP (CNPJ: 31.016.817/0001-81)**, por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.4, 6.1.3.5 e 6.1.3.6, 6.3.5.1 e 6.1.5.5 do edital; 7 - **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 41.284.989/0001-90)-01** por não apresentar a documentação constante no item 6.1.3.2 do edital. Restando habilitadas as empresas 1 - **JCL ENGENHARIA -EPP (CNPJ: 23.304.039/0001-06)** e **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma empresa licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ:12.433.830/0001-91**

Rua Homero Alves, s/n, Vila do Príncipe, Caicó-RN

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 2022.05.09.0065
presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios

Caicó/ RN, 27 de Maio de 2022

.....
**MARIA DAS VITÓRIAS
VALENTIM DE AZEVEDO**
Presidente

.....
RADILMA ALVES DE MORAIS
Membro